



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 160/2025/PRES

Remove, a pedido, Solange Madeiro da Costa, da 15ª ZE – São José do Campestre/RN para a 13ª ZE - Santo Antônio/RN e da 13ª ZE - Santo Antônio/RN para a 09ª ZE - Goianinha/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 05/07/2012, e tendo em vista o que consta nos processos SEI n.ºs 3971/2025 e 5231/2025,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2025 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 190/2025/DG (DJe: 22/07/2025),

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2025 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 234/2025/DG (DJe: 29/08/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação no Concurso de Remoção nº 01/2025, a servidora SOLANGE MADEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024586, da 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN para a 13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Remover, a pedido, em virtude de habilitação no Concurso de Remoção nº 03/2025, a referida servidora, da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN para a 09ª ZE - Goianinha/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º Autorizar a servidora a permanecer lotada na Secretaria do Tribunal, em virtude de sua remoção por motivo de saúde, conforme Portaria n.º 36/2025/PRES, de 27/02/2025 (Boletim SEI - TRE/RN em 27/02/2025).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**, Presidente do TRE-RN, em 23/09/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396166&crc=4ED3DD72 informando, caso não preenchido, o código verificador **2396166** e o código CRC **4ED3DD72**.

05231/2025

2396166v3